

Ata nº 11/2026. 7ª Reunião Ordinária de 2026.

Aos (06) seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (2026), às 19:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Leonardo Bagetti, e por convocação do mesmo, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária do ano de 2026. O Presidente, dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida pede ao secretário, que faça a leitura da reflexão do dia. Na sequência o secretário fez a chamada e com a presença unanime dos vereadores, o Presidente declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária de 2026. Em seguida, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Na sequência, o Presidente pede ao secretário, que faça a leitura do que consta no Expediente. **Ofício nº 117/2026**-Do Executivo municipal, que encaminha Projeto de Lei nº21/2026 em regime de urgência. **Indicação nº 15/2026** Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja providenciado à assinatura de Termo de Cessão de Uso de ônibus escolares – Programa Caminho da Escola. O presidente determinou o encaminhamento da indicação ao Executivo Municipal. Inscrito no pequeno expediente o vereador Emerson Kaibers, fez o uso da palavra no espaço. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no edital de ordem do dia. O vereador Mauro Palharini, de acordo com o Ofício nº117/2026 recebido do Executivo Municipal, fez pedido para que o Projeto de Lei nº 21 /2026, fosse discutido e votado em regime de urgência especial, em única discussão e votação. Colocado em votação o pedido de urgência especial para o Projeto de Lei nº21 /2026, foi **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. Em Regime de Urgência Especial em Única Discussão e Votação: **Projeto de Lei nº 21/2026** Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 889/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola D'Oeste – PR, para instituir a Gratificação de Alfabetização, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial em única discussão e votação por unanimidade dos vereadores presente, com (9) nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Por se tratar de matéria, que exige para a sua aprovação votação qualificada, o Presidente também manifestou seu voto. Entrada de Proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026** Súmula: Dispõe sobre o Parecer Prévio pela Regularidade e Aprovação das contas do Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste – Gestão 2021/2024, Exercício financeiro de 2024, processo nº185241/25, Parecer Prévio nº 307/25 - S2C Segunda Câmara. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 13 de abril de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigoso
1º Secretário